



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **Jorge Luis Bittencourt**, Matrícula:293-5, por força do Processo Administrativo Nº 15/2019 a sexta parte, incidente sobre o seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

HUGO FERNANDES
Presidente